

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.	4
PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026/SMAP	11
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS 001/2026	17
CREDENCIAMENTO PÚBLICO N. 001/2026	17
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, DE 07 JULHO DE 2026	20
Editais de Chamamento Público nº 07/2026/ SMDEI	21
PORTARIA N.º1919/2026	23
PORTARIA N.º1920/2026	24
PORTARIA N.º1926/2026	25
PORTARIA N.º1924/2026	26
PORTARIA N.º1925/2026	27
PORTARIA Nº 1907/2026	28
PORTARIA Nº 1914/2026	29
PORTARIA Nº 1915/2026	30
PORTARIA Nº 1916/2026	31

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)
PORTARIA Nº 1918/2026		33
PORTARIA Nº 1921/2026		34
PORTARIA Nº 1922/2026		35
PORTARIA Nº 1923/2026		36
PORTARIA Nº 1885/2026		37
PORTARIA Nº 1928/2026		38
PORTARIA Nº 1929/2026		39
PORTARIA Nº 1930/2026		40
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS		41
DECRETO No 258 de 07 de Julho de 2026		44
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		49
DECRETO Nº 259/2026		50
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 29543		51
02º Termo Aditivo do		52
CONTRATO no 150/2025		52
03º Termo Aditivo do		57
CONTRATO no 299/2023		57
6º Termo aditivo		61
CONTRATO no 25/2024		61
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO		64
AVISO DE RESULTADO		67
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.43/2026		67
PREGÃO ELETRÔNICO (resultado) – SRP		68
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2026		69
DECRETO No 260, DE 07 DE JULHO DE 2026.		70



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)
------------------------------------	----------	-----------------------------

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.	71
FAPEN	74
PORTARIA N.º 042/2026 – FAPEN	74
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	75
Lei n.º 4.042/2026	75

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem INFORMAR aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
52536	2026	LISANDRA APARECIDA STANCZYK	INDEFERIDO
45912	2026	AMILTON FERREIRA DE LIMA	ENCERRADO
43680	2026	CELIA RODRIGUES DEPETRIZ	ENCERRADO
41570	2026	VANDA DA LUZ INGLES	ENCERRADO
39967	2026	ELIS DO ROCIO BULOW STOPARO	ENCERRADO
11175	2026	JOSE MARQUES STAVITZKI	ENCERRADO
47065	2026	EDILAINE DE FATIMA CORDEIRO	ENCERRADO
34499	2026	EZIQUEL CARLOS POLETO PINTO	ENCERRADO
5336	2026	CASSIANE COSTA	ENCERRADO
23158	2026	JOAO CAETANO SALLES DA SILVA	ENCERRADO
16377	2026	STEPHANIE LAMOUR	DEFERIDO
53339	2026	ANTONIO ROGERIO BIANCO	ENCERRADO
25295	2026	CIBELE COSTA BATISTA	ENCERRADO
39402	2026	ALCIONE DAVID LAMOGLIA	ENCERRADO
43526	2026	ROBERTH RHYS ROBES	ENCERRADO
31447	2026	BERNADETE CERVANSKI	DEFERIDO
53932	2026	HEVERTON MOCELIN	ENCERRADO
31429	2026	BERNADETE CERVANSKI	DEFERIDO
24637	2026	FERNANDA SANT ANA PUPPI	ENCERRADO
29773	2026	MARIA APARECIDA BONATO	ENCERRADO
46603	2026	RODRIGO THIAGO SABIM	ENCERRADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

25337	2026	JOICE MICHELE KINAP	ENCERRADO
53503	2026	HEVERTON MOCELIN	ENCERRADO
45839	2026	SANDRA MARA PORTELA	ENCERRADO
48491	2026	MARIO JUKLINSKI MONTES	INDEFERIDO
54831	2026	JANETE WALENGA BIERNASKI	ENCERRADO

LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único
71449	2026	01.04.128.0552.001	VILMA TEREZINHA BARAUSSE	862533
78369	2026	01.02.626.0180.000	ALCIONE DAVID LAMOGIA	302821
76226	2026	03.01.590.0378.000.001	BERNADETE CERVANSKI	1192701
76232	2026	03.01.590.0378.000.010	JORGE CERVANSKI	688754
76231	2026	03.01.590.0378.000.008	JORGE CERVANSKI	688754
77622	2026	01.02.567.0279.000.002	MARIA APARECIDA BONATO	14421976
122052	2026	01.05.383.0197.000.001	EUCLIDES MOREIRA DA SILVA	752452



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

1 - Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

2 - Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;

3 - Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2o, parágrafo 2o, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.

4 - Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (recálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:

4.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).

4.2 - GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. A guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.

4.3 - IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

CADASTROS ATUALIZADOS DE OFÍCIO

Notificamos ao requerente, ao proprietário, ao possessor, ao titular, aos responsáveis e a quem mais possa interessar, que procedemos com a inclusão e/ou atualização das seguintes inscrições imobiliárias, conforme dados abaixo:

Contribuinte	Cadastro Único	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Número do processo

Fernando Palhano Justino
Departamento de Rendas Imobiliárias.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura de Campo Largo

Secretaria de Obras Viárias

Mês: JULHO

SERVIÇO	LOCALIDADE	Status	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	MOTIVO ATRASO OU CANCELAMENTO	NOVA DATA CASO ATRASO
PATROLAMENTO	ESTRADA DO OURO FINO - CORDEIRO		5 DIAS	BATEIAS		
PATROLAMENTO	ESTRADA DO MIGUELZINHO		7 DIAS	BATEIAS		
PATROLAMENTO	ESTRADA KM 36		5 DIAS	BATEIAS		
PATROLAMENTO	RETIRINHO		5 DIAS	BATEIAS		
PATROLAMENTO	ESTRADA DAS QUEIMADAS		5 DIAS	BATEIAS		
PATROLAMENTO	ESTRADA SÍTIO DOS MATOS		10 DIAS	BATEIAS		
PATROLAMENTO	ESTRADA DO ALTO FOGÃO		3 DIAS	BATEIAS		
PATROLAMENTO	ESTRADA DO VERDE VELHO		3 DIAS	BATEIAS		
PATROLAMENTO	DOM PEDRO		3 DIAS	FERRARIA		
PATROLAMENTO	ESTRADA DO FIGUEIREDO		4 DIAS	FERRARIA		
PATROLAMENTO	COLONIA REVIER		3 DIAS	FERRARIA		
PREPARAÇÃO DE BASE	RUA CARLOS GOMES		10 DIAS	FERRARIA		
PREPARAÇÃO DE BASE	RUA CONDOR		10 DIAS	FERRARIA		
PREPARAÇÃO DE BASE	TV SANHAÇO		10 DIAS	FERRARIA		
PATROLAMENTO	COLONIA BOLINETE		5 DIAS	FERRARIA		
PATROLAMENTO	RIO VERDE		5 DIAS	FERRARIA		
PATROLAMENTO	ESTRADA DO ERVAL DOS CASTROS		7 DIAS	SÃO SILVESTRE		
PATROLAMENTO	ESTRADA DO RIO DE DENTRO		7 DIAS	SÃO SILVESTRE		
PATROLAMENTO	ESTRADA DOS FLORIANO		5 DIAS	SÃO SILVESTRE		
PATROLAMENTO	ESTRADA VERGINIA		5 DIAS	SÃO SILVESTRE		
PATROLAMENTO	ESTRADA DO SINDICATO		5 DIAS	TRÊS CÓRREGOS		
PATROLAMENTO	ESTRADA PRINCIPAL DA ITAMBE		7 DIAS	TRÊS CÓRREGOS		
PATROLAMENTO	ESTRADA PRINCIPAL DE TRÊS CÓRREGOS		7 DIAS	TRÊS CÓRREGOS		
PATROLAMENTO	ESTRADA DOS CONCEIÇÃO DOS CHAGAS		5 DIAS	TRÊS CÓRREGOS		
REPERFILAMENTO	ÁGUAS CLARAS		15 DIAS	SEDE		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura de Campo Largo

Secretaria de Obras Viárias

Mês: JULHO

SERVIÇO	LOCALIDADE	Status	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	MOTIVO ATRASO OU CANCELAMENTO	NOVA DATA CASO ATRASO
REPERFILAMENTO	JARDIM TROPICAL		10 DIAS	SEDE		
MELHORIAS CBUQ	AVENIDA NATAL PIGATTO		360 DIAS	SEDE		
MELHORIAS CBUQ	RUA ARARAS		3 DIAS	SEDE		
MANILHAMENTO	TEIXEIRA SOARES		15 DIAS	SEDE	CLIMA	
PATROLAMENTO	ESTRADA DO VARGEDO		3 DIAS	SEDE	CLIMA	
PATROLAMENTO	ESTRADA DE TRÊS BARRAS		5 DIAS	SEDE	CLIMA	
MANILHAMENTO	RUA TRÊS		5 DIAS	SEDE		
PATROLAMENTO	ESTRADA DA RATADA		5 DIAS	SEDE		
PATROLAMENTO	RUA LENI DE JESUS FABRIS ZANIN		3 DIAS	SEDE		
PATROLAMENTO	RUA PEDRO SKRZIPIETZ		3 DIAS	SEDE		
PATROLAMENTO	ESTRADA DA RATADA		2 DIAS	SEDE		
PATROLAMENTO	RUA MANOEL BATISTA DINIZ		2 DIAS	SEDE		
PATROLAMENTO	ESTRADA DAS CAMARINHAS		4 DIAS	SEDE		
PATROLAMENTO	LEOPOLDO JOSÉ DE LARA		2 DIAS	SEDE		
PATROLAMENTO	RUA ANIVALDO PORTELA DOS PASSOS		2 DIAS	SEDE		
PATROLAMENTO	RUA ALICE FERREIRA DE LIMA		2 DIAS	SEDE		
PATROLAMENTO	RUA MANOEL LOPES VIEIRA		5 DIAS	SEDE		
PATROLAMENTO	RUA UM		2 DIA	SEDE		
PATROLAMENTO	RUA JOSE MARIA LOPES COELHO		5 DIAS	SEDE		
PATROLAMENTO	ESTRADA DA FAXINA		7 DIAS	SEDE		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543669e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026/SMAP

PREÂMBULO

A PREFEITURA DE CAMPO LARGO, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, torna público o presente Edital de Chamamento Público, destinado ao credenciamento e seleção de participantes para o 1º Festival dos Gaiteiros, integrante da programação oficial da Festa do Agricultor 2026, observadas as disposições deste Edital, do Regulamento do Festival, os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e, no que couber, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de até 10 (dez) gaiteiros para participação no 1º Festival dos Gaiteiros, promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com o objetivo de incentivar a cultura tradicionalista, valorizar os músicos locais e regionais e integrar a comunidade às festividades da Festa do Agricultor.

2. DO EVENTO

2.1. O Festival será realizado no dia 02 de agosto de 2026, com início previsto às 17h00, em espaço definido pela Comissão Organizadora da Festa do Agricultor.

2.2. A Administração poderá alterar o local, horário ou programação por motivo de interesse público, caso fortuito ou força maior, mediante comunicação aos participantes.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar pessoas físicas com idade mínima de 10 (dez) anos.

3.2. O Festival será realizado em categoria única.

3.3. Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas, preenchidas conforme a ordem de inscrição deferida.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

3.4. As inscrições excedentes formarão lista de espera, que poderá ser utilizada em caso de desistência.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas.

4.2. O período de inscrições inicia na data de publicação deste Edital e encerra-se às 12h00 do dia 02 de agosto de 2026, ou antes, caso todas as vagas sejam preenchidas.

4.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no endereço:

<https://forms.gle/VH6tPcZp2KDZMzTu7>

4.4. No ato da inscrição, o interessado deverá informar:

I – nome completo;

II – CPF;

III – data de nascimento;

IV – endereço;

V – telefone;

VI – e-mail, quando possuir;

VII – Documento Oficial com foto.

4.5. Os menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização assinada por seu responsável legal.

4.6. A inscrição implica conhecimento e aceitação integral deste Edital e do Regulamento do Festival.

Página 12

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

5. DAS APRESENTAÇÕES

5.1. Cada participante poderá apresentar até 02 (duas) músicas, respeitando o tempo máximo de 06 (seis) minutos.

5.2. A ordem das apresentações será definida mediante sorteio realizado antes do início do evento.

5.3. Não será permitido:

I – utilização de playback;

II – acompanhamento musical por terceiros;

III – qualquer recurso que descaracterize a apresentação individual.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A avaliação será realizada por Comissão Julgadora composta por profissionais convidados e pessoas com reconhecida experiência musical.

6.2. Serão considerados os seguintes critérios:

I – Técnica;

II – Ritmo;

III – Afinação;

IV – Interpretação.

6.3. Cada critério poderá receber nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.4. A classificação final será obtida pela soma das notas atribuídas pelos jurados.

Página 13

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

6.5. Em caso de empate, prevalecerá, sucessivamente, a maior pontuação em:

I – Técnica;

II – Interpretação;

III – Afinação;

IV – Persistindo o empate, a decisão caberá à Comissão Julgadora.

6.6. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiados os participantes classificados em:

I – 1o Lugar;

II – 2o Lugar;

III – 3o Lugar.

7.2. A premiação consistirá em troféus e/ou outras premiações definidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme disponibilidade orçamentária.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

São obrigações dos participantes:

I – comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos;

II – cumprir rigorosamente os horários estabelecidos;

III – respeitar os organizadores, jurados e demais participantes;

IV – observar todas as normas previstas neste Edital e no Regulamento.

Página 14

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

9. DAS PENALIDADES

9.1. Será desclassificado o participante que:

- I – descumprir qualquer disposição deste Edital;
- II – apresentar comportamento incompatível com o evento;
- III – desrespeitar a Comissão Organizadora, os jurados ou os demais participantes;
- IV – ultrapassar o tempo máximo de apresentação;
- V – utilizar playback ou acompanhamento musical.

10. DO CRONOGRAMA

Horário	Atividade
16h30 às 16h50	Recepção e confirmação das inscrições
16h50 às 17h00	Sorteio da ordem de apresentação
17h00 às 17h10	Abertura oficial
17h10 às 18h20	Apresentações
18h20 às 18h35	Apuração das notas
18h35 às 18h50	Premiação
18h50	Encerramento oficial

11. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

11.1. Os participantes autorizam, gratuitamente, a Prefeitura Municipal a utilizar imagens, fotografias, vídeos e áudios produzidos durante o Festival para divulgação institucional, promoção da Festa do Agricultor e demais ações de interesse público, sem qualquer ônus.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para os fins relacionados à organização do Festival, observando-se a Lei Federal no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Festa do Agricultor e pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Este Edital será publicado no Diário Oficial do Município.

14.2. A inscrição implica aceitação integral das normas previstas neste Edital.

14.3. As dúvidas relativas ao presente Edital de Chamamento Público poderão ser esclarecidas pela e Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária no Seguinte endereço: Av. Cristina, 300 - Popular Nova ou através do telefone (41) 3291-5230.

14.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 03 de julho de 2026.

BOHDAN METCHKO FILHO

Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Prefeitura Municipal de Campo Largo

Página 16

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS 001/2026

CREDENCIAMENTO PÚBLICO N. 001/2026

Aos três dias de julho de 2026, às 9h, na sala de reunião do Barracão da Divisão de Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Campo Largo - Avenida Padre Natal Pigatto, 697 - Vila Elisabeth - Campo Largo - PR, foi dado início à abertura dos envelopes contendo propostas para fornecimento de produtos da agricultura familiar, conforme edital de credenciamento público 001/2026. Estava presente a comissão de seleção e análise, composta pelas nutricionistas Isis Delfrate Rodrigues, Caroline Fontinele Portella e Gabriela Godoi Guterres e a representante da COOPERLARGO Débora Gabardo Rigoni para a conferência da documentação apresentada, sendo que todos analisaram e assinaram os documentos apresentados, foram entregues ao setor as propostas das seguintes cooperativas: Cooperlargo - Cooperativa da Agricultura Familiar de Campo Largo (PR) e Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra de Paulo Bento (RS). A comissão deu início com a conferência da documentação contida no envelope a fim de verificar se atendiam ao edital. Foi solicitado complemento de documentação para a COOPERLARGO com os seguintes documentos: Licença Sanitária do barracão de recebimento, declaração de produtores de comunidades quilombolas conforme item XVI da habilitação, prazo de 3 dias conforme edital. A documentação da Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra de Paulo Bento (RS) estava completa para o fornecimento dos produtos. Iniciou-se com a verificação da proposta do envelope da Cooperlargo (PR), cooperativa local e será responsável pela entrega como primeiro lugar dos seguintes itens em sua totalidade: ABÓBORA PICADA 3500KG R\$10,62, ABOBRINHA 600KG R\$7,39, ABOBRINHA ORGÂNICA 500KG R\$8,87, ACELGA 4000KG R\$9,84, ACELGA ORGÂNICA 1000KG R\$11,81, AGRIÃO 1000KG R\$16,03, AIPIM DESCASCADO EMBALADO Á VÁCUO 6000KG R\$10,69, ALFACE CRESPA 3000KG R\$ 15,02, ALFACE CRESPA ORGÂNICA 1000 KG R\$ 18,02, ALHO BRANCO 3243 KG R\$ 40,65,

Página 17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

ALHO BRANCO ORGÂNICO 757KG R\$ 48,78, ALHO PORÓ 400KG R\$ 18,61, ALHO PORÓ ORGÂNICO 100KG R\$ 22,33, AMEIXA VERMELHA 20000KG R\$ 16,93, AMORA SILVESTRE 5000 KG R\$19,00, BANANA CATURRA 25000 R\$ 6,71, BANANA CATURRA ORGÂNICO 25000 KG R\$ 8,05, BANANA PRATA 14000KG R\$ 7,79, BANANA PRATA ORGÂNICA 11000KG R\$9,35, BATATA DOCE 4500 KG R\$ 6,80, BATATA INGLESA 15000KG R\$10,12, BATATA SALSA 4500KG R\$ 13,85, BETERRABA 10000KG R\$ 7,80, BETERRABA ORGÂNICA 2000KG R\$ 9,36, BERINJELA 2000KG R\$8,03, BRÓCOLIS 5500KG R\$ 16,74, BRÓCOLIS ORGÂNICO 500KG R\$20,09, BISCOITO DE POLVILHO COM BATATA DOCE 125 UNIDADES R\$2,59, BISCOITO TIPO JOELINHO 1000KG, R\$ 44,80, BISCOITO TIPO CASEIRO 500KG R\$ 41,80, BOLO SIMPLES SEM COBERTURA E SEM RECHEIO 1500 KG R\$47,50, CAQUI FUYU 150000KG R\$ 12,85, CHINEQUE 2000KG R\$ 38,00, CEBOLA 15000 R\$ 8,88, CEBOLINHA 1300KG R\$ 22,01, CEBOLINHA ORGÂNICA 200KG R\$26,41, CENOURA 8000KG R\$8,41, CENOURA ORGÂNICA 2000KG R\$10,09, CHUCHU 5000KG R\$7,07, CHUCHU ORGÂNICO 3000KG R\$8,48, COUVE FLOR 4000KG R\$ 15,41, COUVE MANTEIGA 2000KG R\$13,60, COUVE MANTEIGA ORGÂNICA 2000KG R\$ 16,32, DOCE DE FRUTAS SEM AÇÚCAR 1000KG R\$37,75, ESCAROLA 2500KG R\$14,17, ESCAROLA ORGÂNICA 500KG R\$ 17,00, ESPINAFRE 1500KG R\$15,32, EXTRATO DE TOMATE 1000KG R\$26,43, FEIJÃO 10000KG R\$ 10,79, GOIABA VERMELHA 15000KG R\$ 11,75, KIWI 10000KG R\$23,39, LARANJA PERA 35000KG R\$8,31, LARANJA LIMA 10000KG R\$9,34, LIMÃO TIPO TAITI 1500 KG R\$ 6,93, LIMÃO ROSA 1500KG R\$ 5,48, MASSA PARA PIZZA 1000 KG R\$22,50, MAÇÃ GALA 25000 KG R\$13,52, MANJERICÃO 1500KG R\$ 15,00, MAMÃO FORMOSA 10000KG R\$11,67, MELANCIA 40000 KG R\$ 5,52, MILHO VERDE ESPIGA 15000KG R\$ 16,60, MEL DE ABELHA 250KG R\$47,03, PÃO DE HOTDOG 3000KG R\$ 28,20, PÃO DE VEGETAIS FATIADO 15000KG R\$ 26,00, PINHÃO 10000KG R\$ 13,77, POLPA DE FRUTAS 1000KG R\$22,08, PERA 18000 KG R\$ 13,43, PEPINO 4500KG R\$8,68, PEPINO ORGÂNICO 500KG R\$10,42, PÊSSEGO 20000KG R\$14,53, PONKAN 25000 KG R\$8,40 REPOLHO VERDE 5000KG

Página 18

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

R\$6,57, REPOLHO ROXO 3000KG R\$ 6,93, SALSINHA 1000KG R\$23,93, SALSINHA ORGÂNICA 500KG R\$ 28,72, SUCO DE UVA 3000KG R\$ 20,95, TOMATE 8000 R\$11,19, UVA 8000KG R\$18,76, VAGEM 4500KG R\$ 20,28, VAGEM ORGÂNICA 500KG R\$ 24,34. A cooperativa ainda apresentou proposta para entrega parcial para os seguintes itens: MORANGO CHILENO 8873KG R\$37,00. Continuou-se com a verificação da proposta do envelope da Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra, cooperativa nível estadual, a qual apresentou a documentação completa e será responsável pela entrega como primeiro colocado dos seguintes itens em sua totalidade: ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO 2000 KG R\$ 36,32, SUCO INDIVIDUAL INTEGRAL 14000 UNIDADES R\$3,17. Como segundo colocado em caso da impossibilidade de entrega da primeira colocada (COOPERLARGO), dos seguintes itens em sua totalidade: FEIJÃO 10000KG R\$10,79. Não houve apresentação de propostas para os itens: BOLO TIPO CUPCAKE, PICOLÉ DE UVA NATURAL PALITO. O item MORANGO CHILENO ficou com 1197 kg sem proposta. Ambas as cooperativas apresentaram as amostras dos produtos exigidos em edital. A aquisição dos itens será realizada pelos recursos com a dotação **570** PNAE e em caso de necessidade será utilizado o recurso livre nas dotações **567**. Toda documentação será digitalizada e anexada ao processo digital **35622/2026**. As entregas dos produtos perecíveis (hortifruti, bolos, biscoitos, massa de pizza, pães, polpa de fruta) serão realizadas conforme cronograma e a distribuição será ponto a ponto. A entrega dos produtos estocáveis (arroz, feijão, suco de uva, doce de fruta, biscoito polvilho com batata doce, extrato de tomate, mel) deverão ser no barracão da Alimentação Escolar no endereço Av. Padre Natal Pigatto, 697. Com todos de acordo, eu Caroline Fontinele Portella encerro a presente ata a qual será assinada por mim e pelos demais presente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, DE 07 JULHO DE 2026



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - CAMPO LARGO - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, de 07 de Julho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
DARCI PERUSSOLO	183 [REDACTED]-68	7481/00105/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Solange Ronca Degasperi	Matrícula: 00228834
Cargo: Diretora do Departamento de Rendas Imobiliárias / 9902026	Assinatura:

MÁRCIA GARCIA DE SOUZA
Auditora Fiscal da Receita
Municipal
Matrícula nº 412740

Data de afixação: 07/07/2026

Data de desafixação: 22/07/2026

Página 20

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

Edital de Chamamento Público nº 07/2026/ SMDEI

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE, tendo em vista a realização do Chamamento Público nº 07/2026/SMDEI para a seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou localizadas no Município de Campo Largo, interessadas no exercício de comércio Feirantes/Expositores de Campo Largo, CONSIDERANDO:

A habilitação dos proponentes no cadastro de reserva do Edital de Chamamento Público nº 07/2026/SMDEI;

A DESCLASSIFICAÇÃO formal por não cumprimento do cronograma de contrapartidas do proponente BEBIDAS BOARON LTDA, previsto no edital 07/2026 por meio do PROCESSO Nº 41617/2026.

RESOLVE CONVOCAR o (as) proponente HABILITADO em cadastro de reserva de acordo com a ordem de sorteio, a fim de preencher a vaga remanescente decorrente da desistência da proponente anteriormente convocada para o comércio de CHOPP, na conformidade do Edital publicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado que fica à disposição pela internet no endereço eletrônico <https://campolargo.atende.net/diariooficial/edicao>.

PRODUTO	PROPRONENTE	CNPJ	EQUIPAMENTO
CHOPP	Wesley Do Nascimento Salina	**.347.***0001-10	Barraca



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

Serve este para informar ao proponente convocado (a) que o período para entrega da contrapartida, bem como pagamento da taxa se dará até o dia 09 de julho de 2026 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, localizada no Bloco 06 do Centro Administrativo da Prefeitura de Campo Largo, situada na Av. Pe. Natal Pigatto, 925, Vila Elizabeth.

Campo Largo, 07 de julho de 2026.

PEDRO PAROLIN TEIXEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

PORTARIA N.º1919/2026

O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.828, de 12 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 235, de 12 de junho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 56165/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) João Aparecido de Freitas, servidor lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, no valor de R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais), destinados ao custeio de despesas com diárias de viagem, em razão de deslocamento a serviço.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a respectiva prestação de contas, solicitando a baixa de responsabilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, nos termos da Lei Municipal no 3.828/2024 e do Decreto Municipal no 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 07 de Julho de 2026.

Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

PORTARIA N.º1920/2026

O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.828, de 12 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 235, de 12 de junho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 56174/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) Everton Manoel de Oliveira, servidor lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais), destinados ao custeio de despesas com diárias de viagem, em razão de deslocamento a serviço.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a respectiva prestação de contas, solicitando a baixa de responsabilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, nos termos da Lei Municipal no 3.828/2024 e do Decreto Municipal no 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 07 de Julho de 2026.

Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

PORTARIA N.º1926/2026

O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.828, de 12 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 235, de 12 de junho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 55065/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) MONIQUE GABRIELA DE LAZZARI DA SILVA, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), destinados ao custeio de despesas com diárias de viagem, em razão de deslocamento a serviço.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a respectiva prestação de contas, solicitando a baixa de responsabilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, nos termos da Lei Municipal nº 3.828/2024 e do Decreto Municipal nº 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 07 de Julho de 2026.

Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

PORTARIA N.º1924/2026

O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.828, de 12 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 235, de 12 de junho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 54934/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) Luiza Marochi Almeida, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais), destinados ao custeio de despesas com diárias de viagem, em razão de deslocamento a serviço.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a respectiva prestação de contas, solicitando a baixa de responsabilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, nos termos da Lei Municipal no 3.828/2024 e do Decreto Municipal no 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 07 de Julho de 2026.

Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

PORTARIA N.º1925/2026

O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.828, de 12 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 235, de 12 de junho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 55062/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) Daiane de Fátima Dos Santos, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), destinados ao custeio de despesas com diárias de viagem, em razão de deslocamento a serviço.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a respectiva prestação de contas, solicitando a baixa de responsabilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, nos termos da Lei Municipal no 3.828/2024 e do Decreto Municipal no 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 07 de Julho de 2026.

Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

PORTARIA Nº 1907/2026

(Republica-se por incorreção)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal nº 3881 de 02 de junho de 2025, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 54036/2026.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR-04 (Servidores integrantes de comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar), do servidor público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, conforme indicação:

SERVIDOR	CARGO	A partir de:
BEATRIZ DE SOUZA MACHADO	ADMINISTRATIVO	30/06/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 30 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 28

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

PORTARIA Nº 1914/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 52576/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Transferir de lotação o (a) servidor (a) FERNANDA BARBOSA, ocupante do cargo estatutário de ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, a partir de 23/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 23 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

PORTARIA Nº 1915/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 189-A § 1º ao 5º, e Art. 3º § 2º da Lei Municipal nº 3013/2019 de 07 de Março de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 49785/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AFASTAMENTO FUNCIONAL SEM VENCIMENTOS DO CARGO EM COMISSÃO, pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, sendo entre os dias 13/07/2026 até 27/07/2026, ao (a) servidor (a) público (a) municipal ELISABETH WINHESKI, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO, responsável pela Assessoria Executiva do Prefeito, lotado (a) no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia conforme período indicado, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

PORTARIA Nº 1916/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 64, da Lei Municipal nº 2353/2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 51582/2026, o qual cumpre procedimento do Juizado Especial Cível, Autos nº 0008567-47.2025.8.16.0026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL ao (à) servidor (a) público (a) municipal, TAYANE PAULA DE MAMAM, ocupante do cargo de ADMINISTRATIVO, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme indicação:

MATRÍCULA	REF. INICIAL	REF. FUTURA	DATA DO DIREITO	DESCRIÇÃO
455750-00	TA-136	TA-138	04/10/2024	4º CURSO TÉCNICO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 04 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

PORTARIA Nº 1917/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal nº 3.431 de 29 de Abril de 2022, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 55024/2026.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR/GM-05 (servidores no efetivo exercício da função de Corregedor junto a Guarda Municipal de Campo Largo), ao (a) servidor (a) público (a) municipal RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA – 780790-00, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, para o período de 01 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,ressalvada sua eficácia em 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

PORTARIA Nº 1918/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal nº 3.431 de 29 de Abril de 2022, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 55024/2026.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR/GM-06 (servidores no efetivo exercício da função de Ouvidor junto a Guarda Municipal de Campo Largo), ao (a) servidor (a) público (a) municipal KARINA DABROWSKI BOMBARDIERI – 444260-02, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, para o período de 01 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,ressalvada sua eficácia em 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

PORTARIA Nº 1921/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal nº 3.431 de 29 de maio de 2022, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 55024/2026.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR/GM-05 (servidores no efetivo exercício da função de Corregedor junto a Guarda Municipal de Campo Largo) do servidor público municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, a partir de 30 de junho de 2026.

* KARINA DABROWSKI BOMBARDIERI – 444260-02

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 30 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

PORTARIA Nº 1922/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 56304/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper por interesse da administração pública, no período de 19 (DEZENOVE) dias, a fruição das férias alusivas ao período aquisitivo 2024/2025, do (a) servidor (a) público (a) municipal DIRCEU RODRIGO DA LUZ NEGRAO, ocupante do cargo estatutário de ATENDENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 19 dias restantes, conforme critério do Secretário Municipal, o (a) servidor (a) deverá retornar ao seu ambiente de trabalho na data de 07/07/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

LUIZA MAROCHI ALMEIDA
PORTARIA Nº 1884/2026
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

PORTARIA Nº 1923/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 55178/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Transferir de lotação o (a) servidor (a) GISELE SPREA, ocupante do cargo estatutário de MEDICO VETERINARIO 20H, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a partir de 01/07/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 1º de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

PORTARIA Nº 1885/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 55772/2026.

RESOLVE

Art. 1º - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, SUZANA DE JESUS SABIM FILA, matrícula 181340-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 13/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 13 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 37

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

PORTARIA Nº 1928/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 55631/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, JOÃO VICTOR DA LUZ LORENSETTI, ocupante do cargo estatutário de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo seu último dia trabalhado 09/07/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

PORTARIA Nº 1929/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 189-A § 1º ao 5º, e Art. 3º § 2º da Lei Municipal nº 3013/2019 de 07 de Março de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 55114/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AFASTAMENTO FUNCIONAL SEM VENCIMENTOS DO CARGO EM COMISSÃO, pelo prazo de 01 (UM) dias, sendo no dia 03/07/2026, ao (a) servidor (a) público (a) municipal ROMULO DA SILVA VIDAL DONATO, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Transporte Escolar, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia conforme período indicado, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

PORTARIA Nº 1930/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 55847/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Transferir de lotação o (a) servidor (a) ROSIMEIRE FERMINO COSTA, ocupante do cargo estatutário de ENFERMEIRO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, a partir de 08/07/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Criado pela Lei nº 1.610 de 23 de abril de 2002 e atualizado pela Lei Municipal 3645/2023

Av. Dom Pedro II, 481 – Centro

Resolução nº 024/2026 do CMDI de 03 de julho de 2026.

Dispõe sobre a homologação da lista provisória de inscritos para concorrer à Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo - CMDI para o Biênio 2026/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo - CMDI, no uso de suas atribuições instituídas pela Lei Municipal nº 3.645/2023 e de acordo com o Edital nº 01/2026 do CMDI, **resolve**:

Art. 1º - Homologar a lista provisória de inscritos para concorrer à Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo - CMDI, para o Biênio 2026/2028, que ocorrerá no dia 10 de julho de 2026, das 13h às 16h, no Centro de Convivência do Idoso Jerônimo Stoco "Momi", situado na Rua XV de Novembro, nº 1882, Centro - Campo Largo/PR:

Segmento: Organizações de defesa de direitos e assistência social à pessoa idosa	
Candidato	Representação
Claudete do Rocio Slompo	ADFCL
Andreia Podgurski	ADFCL
Segmento: Serviços, Programas, Projetos e Benefícios das PNAS	
Vera Lúcia Clauber Stefanski	Centro de Convivência do Idoso "Momi"
Cleide Aparecida Mendes	Centro de Convivência do Idoso "Momi"
Ivanir Zonta Albino	Centro de Convivência do Idoso "Momi"
Valdir Novaski	Centro de Convivência do Idoso "Momi"
Eni Santana Mazul	Centro de Convivência do Idoso "Momi"
Izolete Maria Costa Galvão	Centro de Convivência do Idoso "Momi"



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

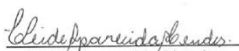
ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

Tereza Lizete de Oliveira	Centro de Convivência do Idoso "Momi"
Cidalita Wojcik	CRAS Ferraria
Segmento: Associações de Moradores	
Ilzamir Terezinha Fracaro	Associação de Moradores Ferraria
Arinete Batista de Souza	Associação de Moradores Ferraria
Segmento: Movimentos Religiosos	
Claudia Regina Franqueto	Paróquia São Sebastião Rondinha
Amiradi Terezinha de Jesus Marchewski	Paróquia da Piedade

Art. 2º - Ficam comprometidos, os candidatos, a comparecerem no dia 10 de julho de 2026, às 13 horas, no Centro de Convivência do Idoso Jerônimo Stoco "Momi", para a realização da eleição.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Cleide Aparecida Mendes
Presidente CMDI de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

DECRETO No 258 de 07 de Julho de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO Estado do Paraná CNPJ: 76.105.618/0001-88 Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo Telefone: (41) 3291-5000	Pág 1 / 4 CEP: 83.601-630 Cidade: Campo Largo
---	--	---

DECRETO Nº 258 de 07 de Julho de 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento geral do Município, conforme especifica.

Art. 1º Nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal e art. 43, § 1º, inc. III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro corrente, fica autorizada abrir crédito nas formas de transferência, transposição, remanejamento ou suplementar, mediante realocação de recursos orçamentários entre unidades do Poder Executivo.

Parágrafo único. A realocação de recursos orçamentários se dará mediante suplementação e anulação, conforme disposto nos artigos seguintes.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI's)
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01082-Transferências do FUNDEB-ETI-30% - Complementação da União - máximo de 30% estabelecido no inciso XIV do art. 212-A da CF
Valor 40.711,64	
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0007.2033	Atividade:Ações Referente a Manutenção e Ampliação de Sinalização Viária e Fiscalização do Trânsito
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00509-Gerenciamento de Trânsito - Exercício Corrente
Valor 25.000,00	
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0303.0010.2107	Atividade:Ações de Assistência Farmacêutica
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor 35.000,00	
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional Programática: 02.011.0013.0391.0013.2037	Atividade:Ações das Atividades do Acervo Bibliográfico
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390300000 - Material de consumo	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor 370,00	
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA
Funcional Programática: 02.013.0006.0181.0009.2153	Atividade:Ação Integradas de Inteligência em Segurança Pública
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor 128.000,00	
Unidade Orçamentária: 02.023	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Funcional Programática: 02.023.0008.0241.0020.2126	Atividade:Ações de Assistência ao Idoso
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00694-Deliberação nº 049/2025 - CEDIP/PR - Incentivo Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo

Página 45

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO Estado do Paraná CNPJ: 76.105.618/0001-88 Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo Telefone: (41) 3291-5000	Pág 2 / 4 CEP: 83.601-630 Cidade: Campo Largo
---	--	---

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
	Valor 60.386,63
Unidade Orçamentária: 02.023	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Funcional Programática: 02.023.0008.0241.0020.2126	Atividade: Ações de Assistência ao Idoso
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00694-Deliberação nº 049/2025 - CEDIPI/PR - Incentivo Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo
	Valor 3.187,62
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional Programática: 02.009.0018.0542.0012.2064	Atividade: Ações das Atividades de Proteção Animal
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 198.000,00
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional Programática: 02.009.0018.0542.0012.2064	Atividade: Ações das Atividades de Proteção Animal
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390300000 - Material de consumo	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 100.000,00
Unidade Orçamentária: 02.023	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Funcional Programática: 02.023.0008.0241.0020.2126	Atividade: Ações de Assistência ao Idoso
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00900-Bloco de Financiamento - Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa (FDPi)
	Valor 31.030,21
Unidade Orçamentária: 02.023	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Funcional Programática: 02.023.0008.0241.0020.2126	Atividade: Ações de Assistência ao Idoso
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00690-Deliberação nº 033/2024 - Cuida Mais Paraná - Acolhimento - CEDIPI/Pr - Idoso
	Valor 52.088,07
Unidade Orçamentária: 02.023	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Funcional Programática: 02.023.0008.0241.0020.2126	Atividade: Ações de Assistência ao Idoso
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00690-Deliberação nº 033/2024 - Cuida Mais Paraná - Acolhimento - CEDIPI/Pr - Idoso
	Valor 2.811,72
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional Programática: 02.009.0028.0846.0000.0013	Atividade: Encargos especiais em geral - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000-Recursos Livres - Não condicionado
	Valor 400,00
Unidade Orçamentária: 02.022	FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Funcional Programática: 02.022.0008.0243.0020.2128	Atividade: Ações de Assistência à Criança e ao Adolescente
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390300000 - Material de consumo	00890-Deliberação nº 013/2025 - Despesas de Custeio e de Capital - Fortalecimento no âmbito Municipal, da Política da Criança e do Adolescente
	Valor 56.052,48
Unidade Orçamentária: 02.022	FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Funcional Programática: 02.022.0008.0243.0020.2128	Atividade: Ações de Assistência à Criança e ao Adolescente
Elemento Despesa	Fonte de Recurso

Página 46

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO Estado do Paraná CNPJ: 76.105.618/0001-88 Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo Telefone: (41) 3291-5000	Pág 3 / 4 CEP: 83.601-630 Cidade: Campo Largo
---	--	---

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR			
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00890-Deliberação nº 013/2025 - Despesas de Custeio e de Capital - Fortalecimento no âmbito Municipal, da Política da Criança e do Adolescente	Valor	28.395,00
Unidade Orçamentária: 02.022	FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
Funcional Programática: 02.022.0008.0243.0020.2128	Atividade: Ações de Assistência à Criança e ao Adolescente		
Elemento Despesa	Fonte de Recurso		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00890-Deliberação nº 013/2025 - Despesas de Custeio e de Capital - Fortalecimento no âmbito Municipal, da Política da Criança e do Adolescente	Valor	20.747,52
	Valor total da suplementação		782.180,89

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, excesso de arrecadação ou anulação total ou parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no mesmo valor do crédito adicional suplementar, e nos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2025, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
01082 - Transferências do FUNDEB-ETI-30% - Complementação da União - máximo de 30% estabelecido no inciso XIV do art. 212-A da CF	40.711,64
00509 - Gerenciamento de Trânsito - Exercício Corrente	25.000,00
00303 - Saúde 15% - Exercício Corrente	35.000,00
00694 - Deliberação nº 049/2025 - CEDIPI/PR - Incentivo Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo	60.386,63
00900 - Bloco de Financiamento - Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa (FDPI)	31.030,21
00690 - Deliberação nº 033/2024 - Cuida Mais Paraná - Acolhimento - CEDIPI/Pr - Idoso	52.088,07
00890 - Deliberação nº 013/2025 - Despesas de Custeio e de Capital - Fortalecimento no âmbito Municipal, da Política da Criança e do Adolescente	56.052,48
00890 - Deliberação nº 013/2025 - Despesas de Custeio e de Capital - Fortalecimento no âmbito Municipal, da Política da Criança e do Adolescente	28.395,00
00890 - Deliberação nº 013/2025 - Despesas de Custeio e de Capital - Fortalecimento no âmbito Municipal, da Política da Criança e do Adolescente	20.747,52

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de, nas seguintes fontes de recurso e importância:

Fonte de Recurso		
Excesso	4132101110100000000 Vínculo: 00694 - Deliberação nº 049/2025 - CEDIPI/PR - Incentivo Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo	3.187,62
Excesso	4132101110100000000 Vínculo: 00690 - Deliberação nº 033/2024 - Cuida Mais Paraná - Acolhimento - CEDIPI/Pr - Idoso	2.811,72

III. Anulação total ou parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo relacionada(s), conforme prevê o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos e importância:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Página 47

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO Estado do Paraná CNPJ: 76.105.618/0001-88 Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo Telefone: (41) 3291-5000	Pág 4 / 4 CEP: 83.601-630 Cidade: Campo Largo
---	--	---

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR			
Unidade Orçamentária: 02.011		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Funcional Programática: 02.011.0013.0391.0013.2037		Atividade:Ações das Atividades do Acervo Bibliográfico	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
		Valor	370,00
Unidade Orçamentária: 02.013		SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	
Funcional Programática: 02.013.0006.0181.0009.2153		Atividade:Ação Integradas de Inteligência em Segurança Pública	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
4490520000 - Equipamentos e material permanente		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
		Valor	128.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.010.0012.0306.0016.2082		Atividade:Serviços de Aquisição, Manutenção e Distribuição da Alimentação Escolar	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
		Valor	298.000,00
Unidade Orçamentária: 02.009		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Funcional Programática: 02.009.0018.0541.0012.2065		Atividade:Ações de Gestão de Parques Urbanos	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
		Valor	400,00
Valor total da Anulação			426.770,00

Art. 4 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo - Paraná, 7 de julho de 2026

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Instituído pela Lei Municipal no 1833/2005

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de Campo Largo, CONVOCA seus conselheiros para a REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 08 de julho de 2026 (quarta-feira), às 09h30min,

ORDEM DO DIA:

- 1ª . Pauta: Leitura da Resolução 010/2026;
- 2º . Pauta: Criação da Comissão para eleição do CMDPD;
- 3º . Pauta: Votação da atualização da Lei 1833 de 2005.

Caroline Pianaro Valim da Silva
Presidente do CMDPD de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

DECRETO Nº 259/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº. 777/2026 em especial, o disposto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, artigo 23, inciso VI da Lei Municipal nº. 1.609, de 11.04.2002 e Resolução Nº 364/94, do tribunal de Contas de Estado do Paraná,

DECRETA

Art.1º - Incorporar o tempo de serviço ao acervo funcional do (a) servidor (a) Público (a) Municipal ROSANGELA APARECIDA MAGALHAES VELHO, ocupante do cargo de PROFESSOR (MATRÍCULA 662194-01), do plano de Carreira do Magistério Público Municipal; após a análise da certidão apresentada pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, verificou-se que os períodos aproveitados, a pedido do(a) requerente para a incorporação são: 01/09/1984 a 31/08/1985 (H O CASTILHO E CIA LTDA); 18/11/1991 a 06/02/1992 (CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA); 01/09/1995 a 05/12/1995 (DIRCE T.K. BORGES TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS); 01/08/1997 a 26/03/1998 (NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS COM DE SACARIAS); 01/04/1998 a 31/08/1998 (PER.CONTR.CNIS 7), totalizando 02 ano(s), 06 mês(es) e 23 dia(s), ao acervo funcional do servidor (a), prestado junto a esta Municipalidade, sob a égide do Regime Geral da Previdência Social, para o Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 29543

Assunto: Processo 56959 / 2026

Contribuinte: LM TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA

CNPJ: 49.802.414/0001-23

Lançamento nº : 122413/2026

Vencimento: 21/08/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, “caput”, da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Rogério Luiz Zalkoski
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias

Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

02º Termo Aditivo do CONTRATO no 150/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)



02º Termo Aditivo do CONTRATO nº 150/2025

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.105.618/0001-88, com sede à Av. Padre Natal Pigatto, nº. 925, Centro, Campo Largo/PR, CEP: 83.601-630, neste ato representado por seu Prefeito, **Maurício Roberto Rivabem**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.968.874/0001-27, situada na Rua Vinte e Um de Abril, nº 250, Cj 02, Bairro Centro, Pinhais/PR, CEP nº 83.323-030, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado **GILSON RENATO WASZAK**, inscrito no CPF sob nº 536.XXX.XXX-04, por esta e na melhor forma de direito, em consonância com o que consta no processo administrativo nº 22.458/2026, ajustam entre si o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste aditivo contratual a renovação com reajuste e acréscimo do contrato originário nº 150/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, consoante ao permissivo com a Lei 14.133/2021.

Parágrafo primeiro - A vigência da presente renovação compreende o período de **07/07/2026 a 06/07/2027**.

Parágrafo segundo - Os valores contratuais foram reajustados de acordo com o índice IPCA, de 4,474170% (quatro inteiros e quatrocentos e setenta e quatro mil cento e setenta milionésimos por cento), correspondente ao acumulado do período de julho/2025 a maio/2026.

Parágrafo terceiro - Acrescenta-se, a partir deste aditivo, o valor de R\$ 3.405,77 (três mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos), equivalente ao acréscimo de 2 (duas) unidades do item 3, sendo 1 (uma) para o Terminal Urbano e 1 (uma) para o Departamento de Frota Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total despendido a partir da presente renovação com reajuste e acréscimo é de **R\$ 105.109,37 (cento e cinco mil, cento e nove reais e trinta e sete centavos)**, conforme quadro demonstrativo na sequência:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 09:09:43 por: 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03 por: 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



Lei nº 2698/2015.

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)



MEMÓRIA DE CÁLCULO – CONTRATO 150/2025 – RENOVACÃO COM REAJUSTE E ACRÉSCIMO DO CONTRATO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. (MÊS)	QUANT. EQUIP.	VALOR UNITÁRIO ATUAL	IPCA	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REPRODUÇÃO E IMPRESSÃO COLORIDA DE DOCUMENTOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL TAMANHO A4 - ATENDER CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA	MÊS	12	1	R\$ 400,00	4,474170%	R\$ 417,90	R\$ 5.014,76
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REPRODUÇÃO E IMPRESSÃO COLORIDA DE DOCUMENTOS TAMANHO A3 - ATENDER CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA	MÊS	12	1	R\$ 1.192,50	4,474170%	R\$ 1.245,85	R\$ 14.950,25
3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REPRODUÇÃO E IMPRESSÃO MONOCROMÁTICAS DE DOCUMENTOS TAMANHO A4 - ATENDER CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA	MÊS	12	50	R\$ 135,83	4,474170%	R\$ 141,91	R\$ 85.144,36
TOTAL								R\$ 105.109,37

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 09:09 -03 00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://ic.inm.com.br/45f0e09fbb0a2ce>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSO: <https://c.iprm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)



Subelemento: 33390400100000000000 Locação de equipamentos de tic - ativos de rede
Vínculo: 00000 Recursos Livres - Não condicionado

Referência de Dotação: **973**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR

Unidade: 014 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Função: 0010 Saúde

Subfunção: 0122 Administração Geral

Programa: 0001 PROGRAMA PRÓ-GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES

Ação: 2024 Manutenção de Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Elemento: 33390400000000000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

Subelemento: 33390400100000000000 Locação de equipamentos de tic - ativos de rede

Vínculo: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Referência de Dotação: **1596**

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR

Unidade: 014 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Função: 0010 Saúde

Subfunção: 0301 Atenção Básica

Programa: 0010 PROGRAMA MAIS SAÚDE PARA O CAMPOLARGUENSE

Ação: 2101 Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde

Elemento: 33390400000000000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

Subelemento: 33390400100000000000 Locação de equipamentos de tic - ativos de rede

Vínculo: 00323 Emenda Parlamentar Individual - PORTARIA GM/MS Nº 6.313, DE 26 DE DEZEMBRO DE

2024 - Incremento Atenção Primária - Custeio - Emenda Deputado Beto Richa.

CLÁUSULA QUARTA – Passam a constar como fiscais de contrato da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização e Transformação Digital, os servidores Claudio André Souza da Silva (Fiscal) e Marcelo Benfatti Farinazzo (Suplente) e da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores Elisângela do Rosario (Fiscal) e Vivian Karol Nascimento Munhoz (Suplente).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 09:06:40 (03:00:03)
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:43 (03:00:03)
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)



CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato Inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Campo Largo/PR, assinado e datado digitalmente.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
***.772.409.**
06/07/2026 11:55:39

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
CLAUDIO ANDRE SOUZA DA SILVA
***.723.050.**
06/07/2026 10:47:09
Assinatura digital avançada.

CLAUDIO ANDRE SOUZA DA SILVA
FISCAL DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ELISANGELA DO ROSARIO
***.759.619.**
06/07/2026 09:09:33
Assinatura digital avançada.

ELISANGELA DO ROSARIO
FISCAL DE CONTRATO

GILSON RENATO
WASZAK:536641
32904
Assinado de forma digital
por GILSON RENATO
WASZAK:53664132904
Dados: 2026.07.06 15:09:37
-03'00'

ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO LTDA
CONTRATADO

MARCELLO BENFATTI FARINAZZO
FISCAL SUPLENTE

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
VIVIAN KAROL NASCIMENTO
MUNHOZ
***.841.749.**
06/07/2026 10:16:55
Assinatura digital avançada.

VIVIAN KAROL NASCIMENTO
MUNHOZ
FISCAL SUPLENTE

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MARCELLO BENFATTI
FARINAZZO
***.735.748.**
06/07/2026 10:41:15
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2026 18:05:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

03º Termo Aditivo do CONTRATO no 299/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)



03º Termo Aditivo do CONTRATO nº 299/2023

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.105.618/0001-88, com sede à Av. Padre Natal Pigatto, nº. 925, Centro, Campo Largo/PR, CEP: 83.601-630, neste ato representado por seu Prefeito, MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 84.968.874/0001-27, com sede na Rua Vinte e Um de Abril, nº 250 – Conjunto 02 – Centro – CEP.: 83.323-030 – Pinhais/PR, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por GILSON RENATO WASZAK, portador do CPF nº XXX.641.329-XX, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 50690/2026, ajustam entre si o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste aditivo a renovação e reajuste do contrato originário nº 299/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO DE LABORATÓRIOS MÓVEIS DE INFORMÁTICA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA NOVA PLATAFORMA EDUCACIONAL QUE SERÁ IMPLEMENTADA EM TODA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ALUNOS DE 1º A 5º SÉRIE, de acordo com o permissivo dos artigos nos 57 e 65, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro – O presente aditivo se dará pelo período de 07/07/2026 à 06/07/2027.

Parágrafo segundo – Os valores contratuais foram reajustados de acordo com o índice IPCA, de 4,724910% (quatro inteiros e setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e dez milionésimos por cento), correspondente ao acumulado do período de junho/2025 a maio/2026.

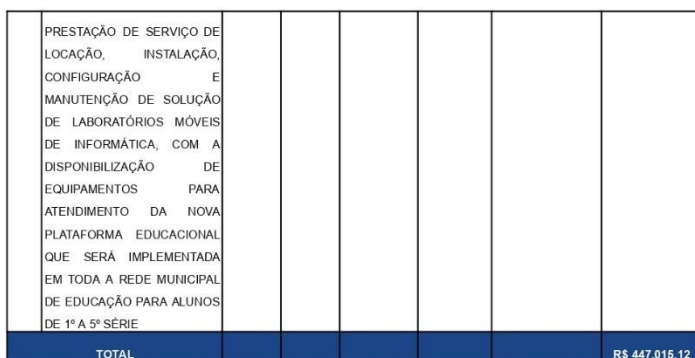
CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total despendido com a presente renovação com reajuste é de **R\$ 447.015,12 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quinze reais e doze centavos)**, conforme quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MENSAL	IPCA*	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA	MÊS	12	R\$ 35.570,58	4,724910%	R\$ 37.251,26	R\$ 447.015,12



Lei nº 2698/2015.

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2026 16:17 -03 00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.lipm.com.br/p8da94650ea2e>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSO: <https://c.iprm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)



Campo Largo/PR, assinado e datado digitalmente.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
***772.405-**
06/07/2026 13:44:17

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
EDSON LUIZ BUENO DA SILVA
***987.645-**
03/07/2026 16:17:30
Assinatura digital arquivada.

EDSON LUIZ BUENO DA SILVA

FISCAL DE CONTRATO

GILSON RENATO
WASZAK:536641
32904
Assinado de forma digital
por GILSON RENATO
WASZAK:53664132904
Dados: 2026.07.06
15:10:20 -03'00'

ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA
CONTRATADO

ANA PAULA WAGNER SCHNEIDER
LEITE
FISCAL SUPLENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2026 16:17:30 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

6º Termo aditivo **CONTRATO no 25/2024**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)



6º Termo aditivo CONTRATO nº 25/2024

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.618/0001-88, com sede na Av. Padre Natal Pigatto, nº 925, neste ato representado pelo Prefeito MAURICIO RIVABEM, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.322.885/0001-39, com sede à Rodovia BR 280, nº 545, bairro Porto Grande, Araquari-SC, CEP:89.245-000, neste ato representado por CELSO DOS SANTOS CORDEIRO, inscrito no CPF sob o Nº xxx.282.289-xx, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 49206/2025, ajustam entre si o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do Contrato originário nº 25/2024 – Contratação de empresa especializada para execução da Obra da Escola Municipal Padre Natal Pigatto, e está de acordo com o permissivo nos termos da Lei 8666/93.

Parágrafo primeiro: O presente aditivo apresenta a prorrogação do contrato 025/2024 que originalmente teria o fim da vigência na data 08/07/2026 e que, agora, será de 04/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato Inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Campo Largo/PR, assinado e datado digitalmente.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
***.772.409-**
25/06/2026 08:50:09

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por CELSO
DOS SANTOS
CORDEIRO/2428228900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial,
ou=14592578000199, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=CELSO DOS
SANTOS CORDEIRO/2428228900
Dados: 2026.06.25 10:51:06 -03'00'

CELSO DOS
SANTOS
CORDEIRO/724
28228900
CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CONTRATADO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2026 13:44:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <http://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
CLAUBER BARONI RAMOS
*** 260.199-**-**
23/06/2026 13:44:48
Assinatura digital em vigor

CLAUBER BARONI RAMOS
FISCAL DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
CESAR AUGUSTO FRANCO
*** 292.409-**-**
25/06/2026 07:28:53
Assinatura digital em vigor

CESAR AUGUSTO FRANCO
FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2026 13:44:48
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <http://c.cpm.com.br/pa63ad6543b69e>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.cpm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 299/2023	03º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO DE LABORATÓRIOS MÓVEIS DE INFORMÁTICA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA NOVA PLATAFORMA EDUCACIONAL QUE SERÁ IMPLEMENTADA EM TODA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ALUNOS DE 1o A 5o SÉRIE
OBJETO DO ADITIVO:	RENOVAÇÃO E REAJUSTE
VALOR DO ADITIVO:	R\$447.015,12 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quinze reais e doze centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Campo Largo, 07 de Julho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 64

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

CONTRATO Nº 150/2025	02º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO
OBJETO DO ADITIVO:	RENOVAÇÃO COM REAJUSTE E ACRÉSCIMO
VALOR DO ADITIVO:	R\$105.109,37 (cento e cinco mil, cento e nove reais e trinta e sete centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº14.133/2021.

Campo Largo, 07 de Julho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

CONTRATO Nº 25/2024	06º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada para execução da Obra da Escola Municipal Padre Natal Pigato.
OBJETO DO ADITIVO:	PRORROGAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

Campo Largo, 07 de Julho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .43/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica o resultado da licitação supra, as empresas:

M.D. LOGISTICA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA , lote 1, pelo valor total de R\$ 176.000,00

RENEFF NUTRION INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, lote 2, pelo valor total de R\$ 80.000,00

SUPERA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA- , lote 3, pelo valor total de R\$ 102.564,00.

Edifício a Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 07 dias do mês de julho de 2.026.

Departamento de Licitação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

PREGÃO ELETRÔNICO (resultado) – SRP

EDITAL Nº . 90044/2026

OBJETO: PARA AS AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS INFANTIS (padrão e especializada), DIETAS ENTERAIS e SUPLEMENTOS ALIMENTARES – DESTINADOS A SAÚDE e

EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Largo – PR, comunica que a licitação supracitada teve como vencedores as seguintes empresas:

LICITANTE	ITEM	VALOR TOTAL
MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA CNPJ: 29.715.704/0001-22	07, 11 e 12	R\$ 115.107,00
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A CNPJ: 05.912.018/0001-83	02 e 04	R\$ 137.235,00
MN NUTRIÇÃO LTDA – EPP CNPJ: 29.496.518/0001-40	06 e 08	R\$ 109.447,13
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.612.312/0004-97	01, 03 e 05	R\$ 410.195,60
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA – EPP CNPJ: 39.835.028/0001-84	09	R\$ 29.468,75
VTR COMERCIAL LTDA CNPJ: 52.932.346/0001-21	10	R\$ 13.658,48

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 07 dias do mês de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Página 68

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de expediente. ABERTURA: 21/07/2026 às 08h. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item. MODO DE DISPUTA: Aberto. EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Com itens exclusivos. PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL:

Nos itens exclusivos. MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica. PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (Pregão no 22/2026). AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de

Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

DECRETO Nº 260, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Autoriza a Secretaria Municipal da Fazenda e demais órgãos administrativos municipais a promoverem a implantação do do Fundo Municipal do Centro de Eventos "Prefeito Emídio Pianaro Junior, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto art. 123, da Lei Orgânica do Município e considerando o contido na Lei Municipal no 4043, de 1o de julho de 2026 e processo administrativo no 57.124/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal da Fazenda e demais órgãos da administração pública do Município de Campo Largo, a promoverem os atos administrativos que se fizerem necessários para a imediata implementação do do Fundo Municipal do Centro de Eventos "Prefeito Emídio Pianaro Junior"-FMCE, requerendo perante a Receita Federal do Brasil, a emissão de CNPJ, as respectivas inscrições e cadastros junto aos órgãos administrativos e fiscais, federais e estaduais, abertura de contas bancárias, na forma determinada na referida regulamentação municipal.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 07 de julho de 2026.

Maurício Rivabem Prefeito Municipal

Página 70

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem INFORMAR aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
46836	2026	JOSE CARLOS DA SILVA	INDEFERIDO
54101	2026	FLAVIO NOIDIO GUILHERME	ENCERRADO
39842	2026	RUBENS ANTONIO AUGUSTYN	ENCERRADO
30311	2026	SCHIRLEI VANESSA BIANCHINI GOUVEIA	ENCERRADO
27637	2026	JOSIANE LOPATKO CARLOTO	ENCERRADO
48678	2026	CRECIELE DAYANE MENDES DA ANUNCIAÇÃO MARCON	ENCERRADO
44321	2026	PEDRO HENRIQUE SOVIERZOSKI	ENCERRADO
55208	2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	ENCERRADO
32382	2026	GLACI BONATO JASKIECZ	ENCERRADO
31302	2026	KARINE RIBAS KAMPA GADOTTI	ENCERRADO
36334	2026	MARISA NATALICE NEGRELLO	ENCERRADO
31867	2026	VALDEMIR IUNG	ENCERRADO
30467	2026	MOINHO CAMPO LARGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
30477	2026	MARCIO JOSÉ GEQUELIN	DEFERIDO
24640	2026	MARIA DE FATIMA HAMMERSCHMIDT	INDEFERIDO
28379	2026	GIOVANI SCHULLI	ENCERRADO

Página 71

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único
40021	2026	01.05.021.0342.000.001	LIDIA BONATO	318868
122280	2026	03.01.137.0235.000	EDERALDO BATISTA GOUVEIA	331481
122283	2026	01.03.321.0317.000.019	VALDIR GARRET VALOMIN RAMOS	242551
80009	2026	01.02.391.0296.000.007	MARCIO JOSE MARCON	14430550
122412	2026	01.03.478.0470.000.001	LEANDRO AUGUSTO GADOTTI	223328
79821	2026	01.02.475.0046.000.010	RONILÇO DE JESUS BUENO	208388
122416	2026	01.02.528.0400.000.043	VALDEMIR IUNG	100000146453
45423	2026	99.01.999.1092.001	TANIA MARA BASSANI	112704
58353	2026	01.01.516.0250.000	MARCIO JOSÉ GEQUELIN	95346

1 - Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

2 - Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;

3 - Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

4 - Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:

4.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).

4.2 - GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. A guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.

4.3 - IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

CADASTROS ATUALIZADOS DE OFÍCIO

Notificamos ao requerente, ao proprietário, ao posseiro, ao titular, aos responsáveis e a quem mais possa interessar, que procedemos com a inclusão e/ou atualização das seguintes inscrições imobiliárias, conforme dados abaixo:

Contribuinte	Cadastro Único	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Número do processo

Fernando Palhano Justino
Departamento de Rendas Imobiliárias.

Página 73

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

FAPEN

PORTARIA N.º 042/2026 – FAPEN

Concede pronto pagamento a servidor do
Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo
Largo – FAPEN.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo
– FAPEN, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando
a Lei Municipal no 3.842, de 23 de abril 2025,

DETERMINA:

Art. 1º – À Diretoria Financeira que efetue a liberação de recursos à Sra. Hevelin
Cristina Lissa, Diretora Administrativa do FAPEN, no valor de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais)
destinados ao custeio de despesas de pronto pagamento.

Art. 2º O servidor beneficiado deverá apresentar a prestação de contas com os
respectivos comprovantes de despesa, em conformidade com as normas vigentes.

Art. 3º As despesas ocorrerão por conta da dotação orçamentária no 3.3.9.0.3.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo-PR, 07 de julho de 2026

EMERSON QUADROS ZANETTI
Diretor-Presidente

Página 74

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei n.º 4.042/2026

Súmula: Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Dislexia no âmbito do Município de Campo Largo, e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu, PRESIDENTE, PROMULGO a seguinte Lei,

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Campo Largo, o Dia Municipal de Conscientização sobre a Dislexia, a ser celebrado anualmente no dia 16 de novembro.

Art. 2º. A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º O Dia Municipal de Conscientização sobre a Dislexia tem como objetivos:

I- promover a conscientização da população acerca da dislexia e outras dificuldades específicas de aprendizagem;

II- estimular o diagnóstico precoce e o acompanhamento adequado das pessoas com dislexia;

III- combater o preconceito e a desinformação sobre o tema;

IV- incentivar a capacitação de profissionais de educação para identificação e apoio aos estudantes com dislexia;

V- promover ações educativas, palestras, campanhas informativas e eventos voltados à temática.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, em parceria com instituições públicas e privadas, escolas, universidades e organizações da sociedade civil, promover atividades alusivas à data.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3212 - 76 Pág(s)

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 07 de Julho de 2.026.

Alexandre Guimarães
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa63ad6543b69e>

